PLANO DE AÇÃO 2025 – 2029

CONSELHO DE ÉTICA PARA A INVESTIGAÇÃO

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Ação 2025 - 2029

Edição: 2025

Elaborado: Conselho de Ética para a Investigação da FMH

Revisto e aprovado pelo Plenário do CEIFMH em: 10 de setembro de 2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO **3**

EIXOS ESTRATÉGICOS **4**

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Agilização processual e administrativa **5**

EIXO ESTRATÉGICO 2 – Inter-relacionamento com os órgãos internos e instituições externas à FMH **5**

EIXO ESTRATÉGICO 3 - Melhoria da Qualidade dos Pareceres e respetiva decisão ética **6**

EIXO ESTRATÉGICO 4 – Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH **6**

INTRODUÇÃO

As Comissões de Ética têm vindo a ser criadas nas Instituições de Ensino Superior. Atualmente e por força da atual lei das Comissões de Ética para a Saúde (Dec. Lei 80/2018 de 15 de outubro), e de acordo com a alínea b) do art.º 2, estas comissões de ética são obrigatórias nas instituições de ensino superior que realizem investigação clínica. O mesmo Decreto-Lei no n.º 2 do, art.º 1.º, esclarece que "Para efeitos do presente decreto-lei considera–se investigação clínica a investigação conduzida em seres humanos ou em material de origem humana, tais como tecidos, espécimes e fenómenos cognitivos, para os quais um investigador interage diretamente com seres humanos." No cumprimento das suas funções, o Conselho de Ética da FMH orienta-se, se aplicável, pelas disposições legais decorrentes do Decreto-Lei acima enunciado e no respeito e observância do disposto na lei, códigos deontológicos, diretrizes nacionais e internacionais sobre ética e bioética, nomeadamente pelos princípios orientadores na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); as recomendações da Comissão Europeia – Ethics For Researchers: Facilitating Research Excellence in FP7 (2013); do Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação (2018); e ainda, o Código de Conduta e Boas Práticas da Universidade de Lisboa (2015).

Este Plano de Ação, para o mandato de 2025-2029, encontra-se em linha de continuidade com o Plano de Ação do anterior mandato 2021-2025. Os eixos estratégicos propostos no Plano de Ação anterior foram, na sua maioria, alcançados; sobretudo as questões relacionadas com agilidade administrativa e celeridade na resposta aos pedidos de pareceres; articulação com os órgãos internos à FMH; no que se refere à disseminação de uma cultura ética na FMH, foram dados passos importantes, através da organização de duas conferências anuais e a lecionação do doutoramento em Motricidade Humana. Por isso, este plano apresenta 4 eixos estratégicos em linha de continuidade e melhoria com o mandato anterior e igualmente consubstanciado no desempenho das duas dimensões fundamentais das comissões de ética; consultiva e pedagógica, dando desta forma cumprimento ao atual enquadramento legislativo no domínio da Bioética e aos atuais Estatutos da CEI da FMH.

EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Agilização processual e administrativa

EIXO ESTRATÉGICO 2 - Inter-relacionamento com os órgãos internos e instituições externas à FMH

EIXO ESTRATÉGICO 3 – Melhoria da qualidade dos pareceres e respetiva decisão ética

EIXO ESTRATÉGICO 4 – Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH

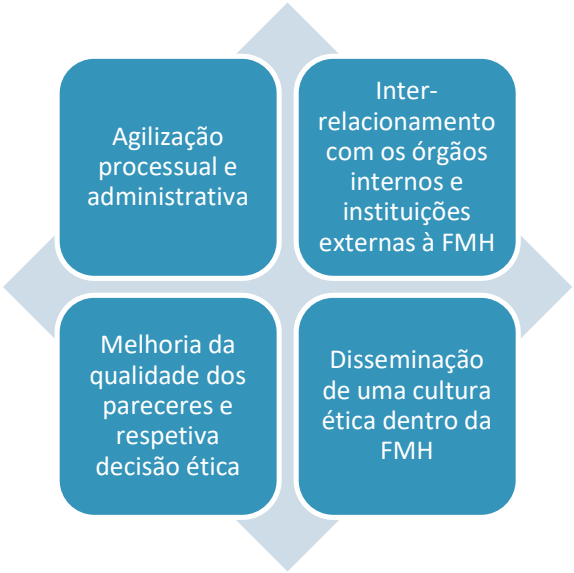

EIXO ESTRATÉGICO 1 – Agilização processual e administrativa

O Conselho de Ética para a Investigação (CEI), no atual mandato, pretende dar continuidade na agilização processual e administrativa, nomeadamente:

- Manter o tempo de resposta aos pedidos de pareceres no prazo de 10 dias;
- Encurtar os prazos de Pedido de Informação Adicional; contudo, atribuindo prazos exequíveis e razoáveis para os proponentes;
- Atualizar o formulário de pedido de parecer, uniformizando-o com o formulário de instituições europeias;
- Disponibilizar informação específica sobre a submissão de projetos de doutoramento fazendo refletir as decisões entre CC e CEI.

EIXO ESTRATÉGICO 2 – Inter-relacionamento com os órgãos internos e instituições externas à FMH

Este eixo estratégico tem como objetivo dar continuidade ao diálogo com órgãos internos à FMH de forma a resolver assuntos de natureza comuns. Da mesma forma o relacionamento interinstitucional é uma dimensão importante e que ajuda a promover a qualidade no desempenho dos Conselhos de Ética e das suas deliberações éticas, por isso o CEI da FMH propõe durante o atual mandato:

- Articular os assuntos de interesse comum aos vários órgãos da FMH através da dinamização de reuniões e de partilha de decisões.
- Participar nas reuniões da Rede Ética da Universidade de Lisboa;
- Participar nos eventos dinamizados pelas instituições nacionais da Bioética, nomeadamente: da RedÉtica Nacional; do CNECV; da CEIC;
- Promover reuniões com Conselhos de Ética de Escolas com uma oferta formativa semelhante à da FMH.

- Promover parcerias com entidades externas que nos ajudem a melhorar a qualidade da apreciação e pareceres de natureza ética.

EIXO ESTRATÉGICO 3 - Melhoria da Qualidade dos Pareceres e respetiva decisão ética

A qualidade dos pareceres de uma comissão de ética é um contributo fundamental para a qualidade da investigação científica, nomeadamente para a promoção da humanidade responsabilidade, segurança, transparência e em última análise para uma investigação científica que protege o participante na investigação. Por isso é necessário desenvolver ações que promovam a qualidade do desempenho ético. Este eixo estratégico poderá ser cumprido através dos seguintes objetivos estratégicos:

- Regularizar o pedido de pareceres a relatores externos;
- Fomentar o pedido de esclarecimentos a intervenientes nos próprios processos e a especialistas nas áreas da especialidade dos processos;
- Dinamizar ações de formação ética dos membros da CEIFMH
- Concentrar à análise processual numa dimensão exclusivamente ética.
- Promover uma atitude pedagógica com o envio da redação total dos pareceres mesmo quando estes têm uma apreciação positiva.

EIXO ESTRATÉGICO 4 – Disseminação de uma cultura ética dentro da FMH

De acordo com a atual Lei das Comissões de Ética para a Saúde (CES); faz parte das suas competências, entre outras: "Elaborar documentos de reflexão sobre questões de bioética de âmbito geral, designadamente com interesse direto no âmbito da atividade da instituição, e divulga-los na área da comissão de ética no *site* da instituição, promovendo uma cultura de formação e de pedagogia na esfera da sua ação, incluindo a divulgação dos princípios gerais da bioética na respetiva instituição"; e ainda, "Promover ações de formação sobre assuntos

relacionados com a ética e bioética na respetiva instituição"; neste sentido o CEI propõe, durante o atual mandato:

- Sensibilizar para o estudo da ética em "Ética em Ciências do Desporto". Esta poderá ser um contributo para desenvolver a investigação neste domínio, aumentar o n.º de publicações e considerar a possibilidade de se constituir como mais uma área suscetível de captação de financiamento.
- Finalizar a publicação sobre Ética em Ciências do Desporto, onde possam ficar registados os principais temas de fundamentação e de suporte a este domínio da investigação.
- Dar continuidade à realização de Seminários e conferências anuais na FMH; este é um objetivo absolutamente fundamental para a disseminação de uma cultura ética nas instituições. O CEIFMH pretende manter a prática, já instituída no mandato anterior, de realizar duas conferências anuais.
- Propor o ensino da ética e da bioética nos 2ºs e 3ºs Ciclo de estudos da FMH.